

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1501.02/2025 - SMS**

**INEXIGIBILIDADE Nº:2001.05/2025 - SMS**

**DATA: 20de Janeiro de 2025**

EU, CRISLENE BARROS UCHÔA, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ PATRÍCIO NOGUEIRA - Nº 160 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. ZENILDA DA SILVA COSTA, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.



**CRISLENE BARROS UCHÔA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1501.02/2025 - SMS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 2001.05/2025 - SMS**

**DATA: 20 de Janeiro de 2025**

EU, Crislene Barros Uchôa, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ PATRÍCIO NOGUEIRA - Nº 160 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Zenilda da Silva Costa, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

**CRISLENE BARROS UCHÔA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

A SER PUBLICADO DIA 20 DE JANEIRO DE 2025.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 1501.02/2025 - SMS  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 2001.05/2025 - SMS

**DATA:** 20 de Janeiro de 2025

EU, Crislene Barros Uchôa, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ PATRÍCIO NOGUEIRA - Nº 160 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

**CONSIDERANDO:**

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. Zenilda da Silva Costa, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO:**

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

**DELIBERAÇÃO:**

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

**VALIDADE:**

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

**CRISLENE BARROS UCHÔA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Yure de Sousa Lima  
**Código Identificador:**33984C74

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/01/2025. Edição 3634  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>